



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2.453

Medidas urgentes quanto à fiscalização de velocidade e ações inibitórias quanto à imprudência no trânsito, nas ruas Onze de Junho e Jorge Zolner (Centro), sobretudo nos seus trechos em curva.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

20 / 06 / 2017

São recorrentes os relatos acerca de atitudes imprudentes demonstradas por muitos condutores de veículos nas ruas Onze de Junho e Jorge Zolner (Centro), principalmente nos trechos em curva.

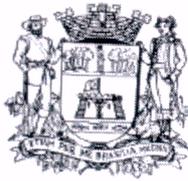
Houve diversos acidentes naquela região, com invasão dos passeios por veículos em alta velocidade, sendo elevados os riscos à integridade física dos pedestres, além de significativa oneração dos gastos com a manutenção dos imóveis, devido às avarias em portões e lixeiras.

Considerando que, em agosto de 2015, demanda semelhante fora apresentada, através da Indicação nº 14.030, cuja cópia encontra-se anexada à presente,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para medidas urgentes quanto à fiscalização de velocidade e ações inibitórias quanto à imprudência no trânsito, nas supramencionadas vias públicas.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2017.

LEANDRO PALMARINI



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 2.453

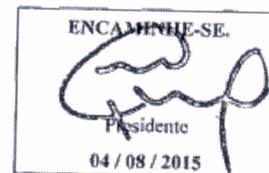


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 14030

Medidas urgentes quanto à fiscalização de velocidade e prevenção de acidentes de trânsito nos trechos em curva, nas proximidades do número 260 da Rua Onze de Junho e do número 345 da Rua Jorge Zolner (Centro).



Considerando que há diversos relatos acerca de abuso de velocidade e ocorrência de acidentes nas referidas vias públicas, sendo recorrentes as invasões de veículos nos passeios públicos, o que representa risco à segurança e integridade física dos transeuntes;

Considerando que já houve avarias significativas em lixeiras metálicas instaladas em frente a condomínios, por conta de condutores imprudentes e seus veículos que vinham em alta velocidade,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para medidas urgentes quanto à fiscalização de velocidade e prevenção de acidentes de trânsito nos trechos em curva, nas proximidades do número 260 da Rua Onze de Junho e do número 345 da Rua Jorge Zolner (Centro).

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2015.


LEANDRO PALMARINI